



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ

**ATA N.º 08/2025 - REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

Aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (14/05/2025), às 09 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, foi realizada reunião conjunta das comissões acima citadas, para analisar matérias pendentes de apreciação. Presentes os vereadores **Givanildo José Tirolti, Adriano Cesar Richter, Cristiane Giangarelli, Beto Salamanca, Gilmar, Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Mirelle Paula Cetto Leite e Keila Marta Francisco**, membros da Comissões reunidas e demais vereadores e servidores, conforme lista de presença anexa, com a ressalva do Advogado Israel Francisco do Santos que participaram remotamente. A reunião foi aberta pelo Presidente da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, Vereador Givanildo, que informou que seria feita a análise do **Projeto de Lei nº 027/2025** de autoria do Poder Executivo, que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação até 23/06/2026. **O Projeto de Lei nº 035/2025**, de autoria do Poder Executivo, que reajusta o subsídio mensal dos membros do Conselho Tutelar. **O Projeto de Lei nº 026/2025** de autoria da Vereadora Mirelle Paula Cetto Leite, que institui o Programa Criança Segura no Município de Guaíra e **o Projeto de Lei nº 028/2025**, de autoria do Vereador Adriano Cesar Richter, que institui o Programa Municipal de Incentivo a Fruticultura no Município de Guaíra, e autoriza a concessão de incentivo através de mudas frutíferas e assistência técnica aos agricultores familiares estabelecidos no Município a fim de fomentar a implantação da fruticultura. Na sequência, o presidente Givanildo passou a palavra ao relator, Vereador Adriano, que apresentou suas considerações sobre o **Projeto de Lei nº 027/2025**, e apresentou a **Emenda nº 14/2025**, possibilitando o debate pelos demais vereadores presentes. Em seguida, proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, na qual a relatora Cristiane Giangarelli proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Segundo os trabalhos, o Vereador Givanildo anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 035/2025**. O Vereador Adriano apresentou seu relatório e abriu a possibilidade de debate pelos presentes. Na sequência, o Relator proferiu seu voto favorável a tramitação do Projeto de Lei, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na qual a relatora Keila Marta Francisco



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



proferiu voto favorável a sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Na sequência o Vereador Givanildo anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 026/2025**, passando a palavra ao relator Adriano, que após apresentar seu relatório, possibilitou o debate pelos presentes. Em seguida, proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Educação, Saúde e Assistência, na qual a relatora Cristiane Giangarelli proferiu voto favorável a sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na qual a relatora Keila Marta Francisco proferiu voto favorável a sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qual a relatora Karina Bach proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Em seguida, o Vereador Givanildo anunciou a análise do **Projeto de Lei nº 028/2025**, bem como anunciou que faria a sua relatoria, visto que o autor do projeto é o Vereador Adriano, estando impedido de relator por força do artigo 75, VII, § 2º, do Regimento Interno. Após os debates, o Vereador Givanildo proferiu voto favorável a tramitação do projeto, sendo assim seguido pelos demais membros da Comissão, portanto, **A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, na qual a relatora Karina Bach proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** O Projeto, então, foi analisado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na qual a relatora Keila Marta Francisco proferiu voto favorável à sua tramitação, assim sendo acompanhada pelos demais membros da Comissão, portanto **A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DECIDIU, POR UNANIMIDADE, PELA ADMISSIBILIDADE DO PROJETO DE LEI.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, às 9:31, sendo lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme será assinada. Eu, Milton de Oliveira

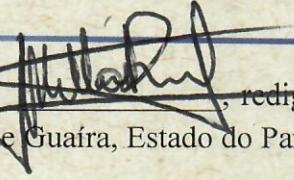


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



Ruiz Junior , redigi a presente, que subscrevo. Sala de reuniões da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de maio de 2025.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

**GIVANILDO JOSÉ TIROLTI** – Presidente

**ADRIANO CEZAR RICHTER** – Relator

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Secretária

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

**BETO SALAMANCA** – Presidente

**CRISTIANE GIANGARELLI** – Relatora

**GILMAR SOARES DA FONSECA** - Secretário

Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

**JOÃO CARLOS HARTEKOFF** – Presidente

**KARINA BACH** – Relatora

**BETO SALAMANCA** – Secretário

Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

**MIRELE PAULA CETTO LEITE** – Presidente

**KEILA MARTA FRANCISCO** – Relatora

**BETO SALAMANCA** - Secretário

## LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO DE COMISSÃO

14/05/2025

CCLJ  CFOF  CESA  COSP  CE

NOME	cargo
Milton O. Ruiz Jr.	Analista Legislativo - Direito
Alberto P. DA SILVA	VEREADOR
Almao Sober de Fonseca	VEREADORA
ADRIANO C. RICHTER	VEREADOR
Rosinei Bach	Alunador
Giovanni J. Ferri	Vereador
Reneli Paixão Alves	VEREADORA
Christiane Giangarelli	Vereadora
José C. Herteloff	VEREADOR
Heila Maria Francisco	VEREADORA
Guilherme J. Ferri	VEREADOR